



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA N.º 52/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, CONSIDERANDO que o teto do prefeito no município de Xinguara-PA em dezembro de 2020, foi de R\$ 28.364,44, DETERMINA:

**Art. 1º Conceder** a servidora **SUELI MARIA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Agente Técnico Legislativo**, código CMX-TEL-030, gratificação de nível superior de 22% (vinte e dois por cento).

**Art. 2º** fica o artigo 1º revogado e concedido 34,5% (trinta e quatro virgula cinco por cento), caso seja cadastrada a lei 1.027/18, que fixa o subsídio do prefeito, em R\$ 30.685,96.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a portaria 38/2021, retroagindo seus efeitos legais a dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Encaminhe-se ao departamento de Recursos Humanos para providências de estilo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 18 de fevereiro de 2021.

**ADAIR MARINHO DA SILVA**

**Presidente**